



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 166		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL	
Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa		Recebido em: 13/12/23	
Proponente(s): Vereador Contador Mazutti/PODEMOS		Protocolo	
Ação/Beneficiário: NOVA			
Justificativa: A presente emenda impositiva, visa aportar o suporte à escola para aquisição de ar-condicionado, pois, o clima tem se tornado atípico com ondas de calor intensas, sendo assim, essencial o aporte às escolas que ainda não possuem estes aparelhos. Desta forma, melhorando a qualidade de ensino dos alunos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto/Descrição:		09 (Nove) unidade de ar-condicionado de 12mil BTUS; e 09 (Nove) Instalações destinada à Escola Divanete Alves Brito da Silva, no bairro Periolo.	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	463		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta Mil Reais.	
Valor Total:	R\$ 15.923,00	Quinze Milhões Novecentos e Vinte e três Mil Reais.	
		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de dezembro de 2023.	
		 Contador Mazutti Vereador/PODEMOS	

